LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2017

"Altera a Lei Complementar nº 003, de 22 de Maio de 1991."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

- **Art. 1º** Fica criado o cargo de Técnico de Arquivo, que passa a fazer parte do Anexo IV da Lei Complementar nº 003/91, conforme anexo correspondente desta lei.
- . **Art. 2º** Fica criado o cargo de Oficial de Serviços Públicos Bombeiro, que passa a fazer parte do Anexo IV da Lei Complementar nº 003/91, conforme anexo correspondente desta lei.
- **Art. 3º** Fica criado o cargo de Oficial de Serviços Públicos Carpinteiro, que passa a fazer parte do Anexo IV da Lei Complementar nº 003/91, conforme anexo correspondente nesta lei.
- **Art. 4º** Fica criado o cargo de Oficial de Serviços Públicos Eletricista, que passa a fazer parte do Anexo IV da Lei Complementar nº 003/91, conforme anexo correspondente desta lei.
- **Art. 5º** Fica criado o cargo de Oficial de Serviços Públicos Pedreiro, que passa a fazer parte do Anexo IV da Lei Complementar nº 003/91, conforme anexo correspondente desta lei.
- **Art. 6º** Fica criado o cargo de Oficial de Serviços Públicos Pintor, que passa a fazer parte do Anexo IV da Lei Complementar nº 003/91, conforme anexo correspondente desta lei.
- **Art. 7º** Ficam extintas 5 (cinco) vagas do Cargo de *Oficial de Serviços Públicos*, do Anexo IV da Lei Complementar nº 003/91, conforme anexo correspondente desta lei.
- **Art. 8º** Altera-se a nomenclatura dos cargos de Auxiliar em Consultório Dentário para Auxiliar em Saúde Bucal, e de Técnico em Higiene Dental para Técnico em Saúde Bucal, do Anexo IV da Lei Complementar nº 003/91, conforme anexo correspondente desta lei.
- **Art. 9º** O Anexo VI da Lei Complementar n.º 003/1991 passa a ser acrescido das correlações de nomenclaturas referentes as alterações do artigo anterior, conforme anexo correspondente desta lei.
- **Art. 10.** O Anexo VII da Lei Complementar n.º 003/1991 passa a ser acrescido das atribuições e requisitos referentes aos cargos criados nos artigos anteriores e demais alterações conforme anexo correspondente desta lei.

Art. 11. O § 7° do art. 16 da Lei Complementar n°. 003/1991 passará a vigorar com a seguinte redação:

- "§ 7° Os servidores ocupantes do emprego público de Cardiologista I, II e III, Clínico Geral I, II, III, Ginecologista I, II, III, Ortopedista I,II, III e Pediatra I, II, III, terão jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais, podendo ser cumprida 2 (duas) horas diárias em 5 (cinco) dias por semana ou 5 (cinco) horas diárias em 2 (dois) dias por semana."
- **Art. 12.** O art. 16 da Lei Complementar n°. 003/1991 passará a vigorar acrescido do § 8° com a seguinte redação:
 - "§ 8° Fica autorizada a redução descrita nos parágrafos 5°, 6° e 7°, após sua aprovação, aos servidores que já se encontram em exercício, sem efeito retroativo."
- **Art. 13.** Para cobrir as despesas desta lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

Art. 14. Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada a anulação da seguinte dotação:

08.02 – Ensino Municipal

Ação: 4.109 – Apoio Financeiro aos Estudantes Universitários

3350.18 - Auxílio financeiro a estudantes (ficha 490 - DR 1.00)......R\$ 13.400,00

Total:R\$ 13.400,00

- **Art. 15.** Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº 003/91 as alterações constantes desta lei.
 - Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de outubro de 2017.

PAULO CESAR TEODORO Prefeito Municipal



ANEXO IV (Lei Complementar n.º 003/1991)

CLASSES DE CARGOS EFETIVOS

Oficial de Serviços Públicos I		E-7
Oficial de Serviços Públicos II	35	E-8
Oficial de Serviços Públicos III		E-9
Oficial de Serviços Públicos - Bombeiro I		E-7
Oficial de Serviços Públicos - Bombeiro II	01	E-8
Oficial de Serviços Públicos - Bombeiro III		E-9
Oficial de Serviços Públicos - Carpinteiro I		E-7
Oficial de Serviços Públicos - Carpinteiro II	01	E-8
Oficial de Serviços Públicos - Carpinteiro III		E-9
Oficial de Serviços Públicos - Eletricista I		E-7
Oficial de Serviços Públicos - Eletricista II	01	E-8
Oficial de Serviços Públicos - Eletricista III		E-9
Oficial de Serviços Públicos - Pedreiro I		E-7
Oficial de Serviços Públicos - Pedreiro II	01	E-8
Oficial de Serviços Públicos - Pedreiro III		E-9
Oficial de Serviços Públicos - Pintor I		E-7
Oficial de Serviços Públicos - Pintor II	01	E-8
Oficial de Serviços Públicos - Pintor III		E-9
Técnico de Arquivo I		E-11
Técnico de Arquivo II	01	E-12
Técnico de Arquivo III		E-13
Auxiliar em Saúde Bucal I		E-06
Auxiliar em Saúde Bucal II	04	E-07
Auxiliar em Saúde Bucal III		E-08
Técnico em Saúde Bucal I		E-11
Técnico em Saúde Bucal II	11	E-12
Técnico em Saúde Bucal III		E-13



ANEXO VI (Lei Complementar n.º 003/1991)

QUADRO DE CORRELAÇÃO ENTRE AS CLASSES DE CARGOS EFETIVOS

Situação Anterior	Situação Nova
Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar em Saúde Bucal
Técnico em Higiene Dental	Técnico em Saúde Bucal



ANEXO VII

(Lei Complementar n.º 003/1991)

C) CLASSES DE CARGOS EFETIVOS

CLASSE: Técnico de Arquivo

ATRIBUIÇÕES:

- 1. receber, registrar e distribuir documentos, bem como controlar sua movimentação;
- 2. classificar, arranjar, descrever e executar as tarefas necessárias à guarda e conservação de documentos, assim como prestar contas dos mesmos;
- 3. preparar documentos de arquivo para microfilmagem, conservar e utilizar microfilme:
- 4. preparar documentos de arquivo para processamento eletrônico de dados;

Qualificação	Re	quisitos		Experiência
Técnico de Arquivo I	Ensino Médio		com	
	Habilitação	Técnica		
Técnico de Arquivo II	Ensino	Médio	com	02 anos na classe anterior
-	Habilitação	Técnica		
Técnico de Arquivo III	Ensino	Médio	com	02 anos na classe anterior
	Habilitação	Técnica		

CLASSE: Oficial de Serviços Públicos - Bombeiro ATRIBUICÕES:

- 1. Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares;
- 3. Executar serviços de instalação hidráulica em prédios, logradouros e próprios da Prefeitura.
- 4. Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento usado;
- 5. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- 6. Executar atividades afins.

Qualificação	Requisitos	Experiência
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	
Bombeiro I	Fundamental (5° ano	
	ou 4ª série) e Prova	
	Prática	
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
Bombeiro II	Fundamental (5° ano	
	ou 4ª série) e Prova	
	Prática	
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
Bombeiro III	Fundamental (5° ano	
	ou 4ª série) e Prova	
	Prática	

CLASSE: Oficial de Serviços Públicos - Carpinteiro

ATRIBUIÇÕES:

- 1. Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares;
- 2. Selecionar, medir e cortar madeira.
- 3. Confeccionar, montar e assentar estruturas de carpintaria.
- 4. Operar máquinas próprias para os serviços de carpintaria.
- 5. Preparar formas para concreto.
- 6. Confeccionar móveis para uso dos órgãos da Prefeitura, repará-los.
- 7. Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento usado;
- 8. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- 9. Executar atividades afins.

Qualificação	Requisitos	Experiência
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	
Carpinteiro I	Fundamental (5° ano	
	ou 4ª série) e Prova	
	Prática	
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
Carpinteiro II	Fundamental (5° ano	
	ou 4ª série) e Prova	
	Prática	
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
Carpinteiro III	Fundamental (5° ano	
-	ou 4ª série) e Prova	
	Prática	

CLASSE: Oficial de Serviços Públicos - Eletricista Atribuições:

- 1. Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares:
- 2. Realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma, substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem, transformadores e outros aparelhos e instalações elétricas em geral.
- 3. Relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução dos trabalhos.
- 4. Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento usado;
- 5. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- 6. Executar atividades afins.

Qualificação	Requisitos	Experiência
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	
Eletricista I	Fundamental (5° ano	
	ou 4ª série) e Prova	
	Prática	
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
Eletricista II	Fundamental (5° ano	
	ou 4ª série) e Prova	
	Prática	
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
Eletricista III	Fundamental (5° ano	
	ou 4ª série) e Prova	



	Prática	
	Tatioa	1

CLASSE: Oficial de Serviços Públicos - Pedreiro ATRIBUIÇÕES:

- 1. Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares.
- 2. Executar tarefas de alvenaria e acabamento relativos a edificações.
- 3. Executar trabalhos de reparo e reforma em construções.
- 4. Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento usado;
- 5. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- 6. Executar atividades afins.

Qualificação	Requisitos	Experiência
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	
Pedreiro I	Fundamental (5° ano	
	ou 4ª série) e Prova	
	Prática	
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
Pedreiro II	Fundamental (5° ano	
	ou 4ª série) e Prova	
	Prática	
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
Pedreiro III	Fundamental (5° ano	
	ou 4ª série) e Prova	
	Prática	

CLASSE: Oficial de Serviços Públicos - Pintor Atribuições:

- 1. Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares.
- 2. Raspar e preparar paredes ou outras superfícies a serem pintadas.
- 3. Preparar e aplicar tinta, verniz, laca e substâncias similares para proteger ou decorar superfícies.
- 4. Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento usado;
- 5. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins.

Qualificação	Requisitos	Experiência
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	
Pintor I	Fundamental (5° ano	
	ou 4ª série) e Prova	
	Prática	
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
Pintor II	Fundamental (5° ano	
	ou 4ª série) e Prova	
	Prática	
Oficial de Serviços Públicos -	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
Pintor III	Fundamental (5° ano	
	ou 4ª série) e Prova	
	Prática	

CLASSE: Agente de Serviços Administrativos ATRIBUIÇÕES:

- 1. Prestar serviços de digitação;
- 2. Conferir documentos e valores e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprias de sua área de atuação;
- 3. Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo:
- 4. Distribuir e encaminhar papéis e correspondência no setor de trabalho;
- 5. Prestar serviço de atendimento ao público;
- 6. Executar atividades de apoio operacional às Unidades de Saúde:
- 7. Executar atividades afins.

Qua	lificação		Red	qui	isitos		Experiência
Agente	de	Serv.	Ensino		Fundame	ntal	
Administrati	vos I		Completo	е	Noções	de	
			Informática		_		
Agente	de	Serv.	Ensino		Fundame	ntal	02 anos na classe anterior
Administrati	vos II		Completo	е	Noções	de	
			Informática		-		
Agente	de	Serv.	Ensino		Fundame	ntal	02 anos na classe anterior
Administrati	vos III		Completo	е	Noções	de	
			Informática		-		

CLASSE: Assistente Administrativo

ATRIBUIÇÕES:

- 1. Prestar serviços de Digitação;
- 2. Conferir documentos e valores e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação;
- 3. Realizar levantamentos, análise e dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da Prefeitura;
- 4. Coletar, apurar, selecionar e calcular dados para elaboração de quadros estatísticos e demonstrativos:
- 5. Redigir correspondências interna e externa;
- 6. Minutar atos administrativos;
- 7. Executar atividades afins.

Qualificação	Requisitos	Experiência
Assistente Administrativo I	Ensino Médio Completo e	
	Noções de Informática	
Assistente Administrativo II	Ensino Médio Completo e	02 anos na classe anterior
	Noções de Informática	
Assistente Administrativo III	Ensino Médio Completo e	02 anos na classe anterior
	Noções de Informática	

CLASSE: Auxiliar de Enfermagem

Qualificação	Requisitos	Experiência
Auxiliar de Enfermagem I	Ensino Médio Completo,	-



	Diploma de Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN	
Auxiliar de Enfermagem II	Ensino Médio Completo, Diploma de Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN	02 anos na classe anterior
Auxiliar de Enfermagem III	Ensino Médio Completo, Diploma de Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN	02 anos na classe anterior

CLASSE: Auxiliar de Serviços Administrativos

Qua	lificaçã	ăО		Requis	sitos	6	Experiência
Auxiliar	de	Serviços	Anos	Iniciais	do	Ensino	
Administrati	ivos I		Funda	mental	(5°	ano ou	
			4ª séri	e)			
Auxiliar	de	Serviços	Anos	Iniciais	do	Ensino	02 anos na classe anterior
Administrati	ivos II		Funda	mental	(5°	ano ou	
			4ª séri	e)			
Auxiliar	de	Serviços	Anos	Iniciais	do	Ensino	02 anos na classe anterior
Administrati	ivos III		Funda	mental	(5°	ano ou	
			4ª séri	e)			

CLASSE: Auxiliar de Serviços Públicos

Qua	lificaçã	ăО	Requisitos	Experiência
Auxiliar	de	Serviços	Anos Iniciais do Ensino	
Públicos I			Fundamental (5° ano ou	
			4ª série)	
Auxiliar	de	Serviços	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
Públicos II			Fundamental (5° ano ou	
			4ª série)	
Auxiliar	de	Serviços	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
Públicos III			Fundamental (5° ano ou	
			4ª série)	

CLASSE: Bioquímico

Qualificação	Requisitos	Experiência
Bioquímico I	Curso superior de	
	Bioquímica ou Farmácia	
	ou Biomedicina e registro	
	no respectivo Conselho	
Bioquímico II	Curso superior de	02 anos na classe anterior
	Bioquímica ou Farmácia	
	ou Biomedicina e registro	
	no respectivo Conselho	
Bioquímico III	Curso superior de	02 anos na classe anterior



Bioquímica ou Farmác	ia
ou Biomedicina e registi	ro
no respectivo Conselho	

CLASSE: Desenhista/Cadista

Qualificação	Requisitos	Experiência
Desenhista/Cadista I	Ensino Médio Completo e	
	Curso Profissionalizante	
	em AutoCad	
Desenhista/Cadista II	Ensino Médio Completo e	02 anos na classe anterior
	Curso Profissionalizante	
	em AutoCad	
Desenhista/Cadista III	Ensino Médio Completo e	02 anos na classe anterior
	Curso Profissionalizante	
	em AutoCad	

CLASSE: Eletricista de Automóveis

Qualificação	Requisitos	Experiência
Eletricista de Automóveis I	Anos Iniciais do Ensino	
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série) e Prova Prática	
Eletricista de Automóveis II	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série) e Prova Prática	
Eletricista de Automóveis III	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série) e Prova Prática	

CLASSE: Especialista Educacional

Qualificação	Requisitos	Experiência
Especialista Educacional I	Graduação em Pedagogia, com diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, com as seguintes especificações: - Pedagogia com habilitação em Supervisão Pedagógica ou - Pedagogia com amparo na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006e registro no respectivo Conselho	
Especialista Educacional II	Graduação em	02 anos na classe anterior

Especialista Educacional III	Pedagogia, com diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, com as seguintes especificações: - Pedagogia com habilitação em Supervisão Pedagógica ou - Pedagogia com amparo na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006e registro no respectivo Conselho Graduação em Pedagogia, com diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, com as seguintes especificações: - Pedagogia com habilitação em Supervisão Pedagógica ou - Pedagogia com amparo na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006e registro no respectivo Conselho	02 anos na classe anterior
------------------------------	---	----------------------------

CLASSE: Jardineiro

Qualificação	Requisitos	Experiência
Jardineiro I	Anos Iniciais do Ensino	
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série)	
Jardineiro II	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série)	
Jardineiro III	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série)	

CLASSE: Mecânico

Qualificação	Requisitos	Experiência
Mecânico I	Anos Iniciais do Ensino	
	Fundamental (5° ano ou	



	4ª série)	
Mecânico II	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série)	
Mecânico III	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série)	

CLASSE: Motorista

Qualificação	Requisitos	Experiência
Motorista I	Anos Iniciais do Ensino	
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série) e CNH categoria	
	D ou E	
Motorista II	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série) e CNH categoria	
	D ou E	
Motorista III	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série) e CNH categoria	
	D ou E	

CLASSE: Oficial de Serviços Administrativos ATRIBUIÇÕES:

- 1. Executar serviços de digitação;
- 2. Executar serviços de digitação e alimentação de dados em programas de informática;
- 3. Proceder registro e controle de tramitação de processos e documentos relativos à sua área de trabalho;
- 4. Zelar pelo cumprimento das normas e rotinas inerentes à sua área de trabalho, propondo, sempre que necessário, medidas e sugestões para o seu aprimoramento;
- 5. Proceder a manutenção e guarda de documentos e atos administrativos através da organização e atualização de arquivos, fichários, cadastros e dados sob a responsabilidade de sua área de trabalho;
- 6. Realizar serviços de coleta e organização de dados para subsidiar análises, estudos e projetos;
- 7. Executar atividades afins.

Qualificação		ăо	Requisitos	Experiência
Oficial	de	Serviços	Ensino Médio Completo e	
Administrativos I			Noções de Informática	
Oficial	de	Serviços	Ensino Médio Completo e	02 anos na classe anterior
Administrativos II		_	Noções de Informática	
Oficial	de	Serviços	Ensino Médio Completo e	02 anos na classe anterior
Administr	ativos III	-	Noções de Informática	

CLASSE: Oficial de Serviços Públicos



Qualificação	Requisitos	Experiência
Oficial de Serviços Públicos	Anos Iniciais do Ensino	
1	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série)	
Oficial de Serviços Públicos	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
II	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série)	
Oficial de Serviços Públicos	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
III	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série)	

CLASSE: Operador de Máquinas Pesadas

Qualificação		ção	Requisitos	Experiência
Operador	de	Máquinas	- Anos Iniciais do Ensino	
Pesadas I			Fundamental (5° ano ou	
			4ª série)	
			- CNH categoria D ou E	
			- Prova Prática	
Operador	de	Máquinas	- Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
Pesadas II			Fundamental (5° ano ou	
			4ª série)	
			- CNH categoria D ou E	
			- Prova Prática	
Operador	de	Máquinas	- Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
Pesadas III			Fundamental (5° ano ou	
			4ª série)	
			- CNH categoria D ou E	
			- Prova Prática	

CLASSE: Operador de Motosserra

Qualificação	Requisitos	Experiência
Operador de Motosserra I	- Anos Iniciais do Ensino	
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série) e Prova Prática	
Operador de Motosserra II	- Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série) e Prova Prática	
Operador de Motosserra III	- Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série) e Prova Prática	

CLASSE: Professor

Qualificação	Requisitos	Experiência
Professor I	Graduação em nível superior, com diploma registrado ou declaração de conclusão de curso	

	acompanhada do histórico escolar, nas seguintes especificações: - Normal Superior - Pedagogia/habilitação Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Pedagogia com amparo na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006 - Pedagogia /habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas.	
Professor II	Graduação em nível superior, com diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, nas seguintes especificações: - Normal Superior - Pedagogia/habilitação Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Pedagogia com amparo na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006 - Pedagogia /habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas.	02 anos na classe anterior
Professor III		02 anos na classe anterior

CLASSE: Professor de Educação Física



Qualificação		ção	Requisitos	Experiência
Professor Física I	de	Educação	Licenciatura Plena em Educação Física Ou	
			Curso superior de graduação acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação em Educação Física.	
Professor Física II	de	Educação	Licenciatura Plena em Educação Física Ou Curso superior de graduação acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação em Educação Física.	02 anos na classe anterior
Professor Física III	de	Educação	Licenciatura Plena em Educação Física Ou Curso superior de graduação acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação em Educação Física.	02 anos na classe anterior

CLASSE: Salva-Vidas

Qualificação	Requisitos	Experiência
Salva-Vidas I	- Ensino Médio Completo	
	- Noções de Primeiros	
	Socorros	
	- Prova Prática	
	- Aprovação em Teste de	
	Aptidão Física (TAF)	
Salva-Vidas II	- Ensino Médio Completo	02 anos na classe anterior
	- Noções de Primeiros	
	Socorros	
	- Prova Prática	
	- Aprovação em Teste de	
	Aptidão Física (TAF)	
Salva-Vidas III	- Ensino Médio Completo	02 anos na classe anterior
	- Noções de Primeiros	
	Socorros	
	- Prova Prática	
	- Aprovação em Teste de	
	Aptidão Física (TAF)	



CLASSE: Sepultador

Qualificação	Requisitos	Experiência
Sepultador I	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série) e aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF)	
Sepultador II	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série) e aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF)	02 anos na classe anterior
Sepultador III	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série) e aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF)	02 anos na classe anterior

CLASSE: Servente de Obras

Qualificação	Requisitos	Experiência
Servente de Obras I	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série) e aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF)	
Servente de Obras II	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série) e aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF)	02 anos na classe anterior
Servente de Obras III	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série) e aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF)	02 anos na classe anterior

CLASSE: Servente Escolar

Qualificação	Requisitos	Experiência
Servente Escolar I	Anos Iniciais do Ensino	
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série)	
Servente Escolar II	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
	Fundamental (5° ano ou	
	4ª série)	
Servente Escolar III	Anos Iniciais do Ensino	02 anos na classe anterior
	Fundamental (5° ano ou	



CLASSE: Auxiliar em Saúde Bucal

Qualificação	Requisitos	Experiência
Auxiliar em Saúde Bucal I	Ensino Médio Completo e	
	Curso de Saúde Bucal	-
	com registro no CRO	
Auxiliar em Saúde Bucal II	Ensino Médio Completo e	
	Curso de Saúde Bucal	02 anos na classe anterior
	com registro no CRO	
Auxiliar em Saúde Bucal III	Ensino Médio Completo e	
	Curso de Saúde Bucal	02 anos na classe anterior
	com registro no CRO	

CLASSE: Técnico em Saúde Bucal

Qualificação	Requisitos	Experiência
Técnico em Saúde Bucal I	Ensino Médio com	
	Habilitação	-
	Técnica/CRO	
Técnico em Saúde Bucal II	Ensino Médio com	
	Habilitação	02 anos na classe anterior
	Técnica/CRO	
Técnico em Saúde Bucal III	Ensino Médio com	
	Habilitação	02 anos na classe anterior
	Técnica/CRO	